



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 20/CIR SERRA CATARINENSE/2024

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2024, NO HORÁRIO DAS 08H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

RESOLVE:

SER FAVORÁVEL AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO (CAMPO BELO DO SUL) PARA SE TORNAR REFERÊNCIA - NOS SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PRESTANDO ASSISTÊNCIA NOS NÍVEIS AMBULATORIAL, CIRÚRGICO ELETIVO E; DE PORTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OFTALMOLÓGICA - COM ATENDIMENTO DE TODOS OS TIPOS DE TRAUMAS OCULARES.

LAGES, 18 DE ABRIL DE 2024.

ODILA MARIA WALDRICH
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658
E-mail: gabinete@saudelages.sc.gov.br



Hospital Nossa Senhora do Patrocínio

Campo Belo do Sul, 12 de Abril de 2024

Ofício n° 400/2024

**À COMISSAO INTERGESTORES REGIONAL
ILMO(a) SILVIANE LIMA
PRESIDENTE CIR SERRA CATARINENSE**

Vimos por meio deste, solicitar Pauta em Reunião de Cir para habilitar serviços de Oftalmologia em URGÊNCIA e EMERGÊNCIA no Hospital Nossa Senhora do Patrocínio. Cidade de Campo Belo do Sul, CNJP; 82.788.548/0001-02 inscrito no CNES sob o n°2691477.

Certos de que a nossa solicitação será atendida, fica com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Raphael Cascaes Pereira
Diretor Administrativo



Hospital Nossa Senhora do Patrocínio

Campo Belo do Sul, 19 de Abril de 2024

Ofício n° 409/2024

À COMISSAO INTERGESTORES REGIONAL
ILMO(a) SILVIANE LIMA
PRESIDENTE RUE SERRA CATARINENSE

Vimos por meio deste, solicitação Pauta em Reunião de RUE para a habilitação de serviços em oftalmologia, **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, será atendido todos os tipos de trauma ocular, no Hospital Nossa Senhora do Patrocínio Cidade de Campo Belo do Sul, CNPJ; 82.788.548/0001-02 inscrito no CNES sob o n° 2691477. Procedimentos ofertados serão:

Segue abaixo conforme tabela:

04.05.05.037-2	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobravel	40
04.05.03.016-9	Vitrectomia posterior com infusão de Perluocarbono e Endolaser	5
04.05.0317-7	Vitrectomia Posterior com infusão de Perluocarbono/óleo de silicone Endolaser	5
04.05.03.005-3	Injeção Intra-Vitreo	50
04.05.002-0	Capsulotomia a Yag Laser	50
04.05.05.026-7	Sinequiolise a Yag Laser	50
04.05.03.015-0	Vitriolise a Yag Laser	25
04.05.05.036-4	Tratamento cirúrgico de Pterígio	50
04.05.03.019-3	Pan- fotocoagulação de Retina a Laser	20
04.05.05.019-4	Iridotomia a Laser	25
	Consulta	40



Hospital Nossa Senhora do Patrocínio

Certos de que a nossa solicitação será atendida, fica com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO HOFFER XAVIER
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO